



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, ENCAMINHA à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Serviços Públicos Municipais, e Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas nos termos do art. 84, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao Projeto de Lei nº003/2022 “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 710 de 07 de dezembro de 2015 para criar cargo de operador de motoniveladora”.

Chapada Gaúcha - MG, 02 de fevereiro de 2022.

Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**
Presidente

Ciente em: ____/____/____ Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;